

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 079, DE 08/09/2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da matrícula em Disciplina Isolada nos Cursos de Graduação da ESAG, no semestre 2022/2, de acordo com o Edital ESAG 022/2022, conforme listagem anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4K59XHQ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 08/09/2022 às 15:53:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzgwNzRfMzgxMzBfMjAyMI80SzU5WEhRMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038074/2022** e o código **4K59XHQ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.